

ATO CONCESSIVO DE PENSÃO POR MORTE PROVISÓRIA Nº 35/2021 de 20 de outubro de 2021.


O INTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOLONÓPOLE – PREVSOL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.076/2011, em especial nos arts. 1º, 2º, 25 e 41, RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO PROVISÓRIA POR MORTE desde a data do óbito (27/05/2021) a Wagner Xavier dos Santos Filho e José Luciano Pinheiro Neto com fulcro no artigo 52, I da Lei 1076/2011, haja vista que eram companheiro e filho respectivamente da falecida Diana Maria Pinheiro e encontram-se na situação de dependente da “*de cujus*”, servidora pública municipal, nascida aos 07/09/1974, concurada 200h, admitida em 20/03/1998 e 01/08/2007 , para os cargos efetivos de Professora respectivamente, com lotação na Secretaria de Educação, matrícula nº 1300512 e 1300490, nos termos art. 6º da Lei nº 1076/2011, que institui o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e cria a respectiva autarquia do Município de Solonópole, bem como analisando o art. 51, 52 da Lei 1076/2011, art. 5º da Lei nº 1212/2014, e também art. 69, § único e art. 47 da Lei 389/1991.

Ressalta-se que os proventos de aposentadoria da servidora supramencionada terão o seguinte valor:

- Vencimentos Base (concurso de 20/03/1998) + (concurso de 01/08/2007).....R\$ 2.929,66
- Adicional por tempo de Serviço (anuênios).....R\$76,00
- Total da Remuneração..... **R\$ 3.005,66**
- Valor correspondente a 80 % do valor da última contribuição (art. 5º, §2º da Lei 1212/2014) R\$ 2.404,52
- **Valor do benefício R\$ 2.404,52**


ALYNE PINHEIRO LANDIM
Presidente do PREVISOL


ANA VLÁDIA NOGUEIRA PINHEIRO JUCA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **portaria nº 35/2021- PREVSOL**, expedida no dia 20 de outubro de 2021, que concede **PENSÃO PROVISÓRIA POR MORTE a Wagner Xavier dos Santos Filho e José Luciano Pinheiro Neto**, foi publicada no átrio do Paço Municipal, bem como na sede da PREVSOL, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Solonópole/CE, 20 de outubro de 2021.



ALYNE PINHEIRO LANDIM
Presidente do PREVSOL